



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Autorizar, até 31/12/2013, a prorrogação da cessão do servidor **CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL**, matrícula 2081-8, Técnico Administrativo da Carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, cargo de Natureza Especial, Símbolo CNP – 03, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei n.º 8.112, de 1990 e art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU n.º 536, de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO